



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isenta

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 2

LEI N° 1338/2011

DATA: 06 de dezembro de 2011

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2011 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2011 e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1224/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2011 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº1247/2010 LDO para o exercício de 2011, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2011
Órgão: 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade: 02.05 – CONSELHO TUTELAR		
Programa: 26 – Conselho Tutelar		
Função: 08 – Assistência Social		
SubFunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
Projeto/Atividade: 1.034 - Convênio 283/2011 SEDS/CEDCA/FIA		R\$ 30.550,00
4.0.00.00.00 – 1.759– Despesas de Capital		R\$ 30.550,00
1	Aquisição de Um Veículo Automotor.	
2	Aquisição de dois Computadores e uma Impressora	
TOTAL		R\$ 30.550,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura às suplementações das metas Físicas e financeiras constantes do artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros de Provável excesso de arrecadação para as Receitas

Receitas	Fonte	Tendência de Excesso de Arrecadação Verificado
4.1.7.6.2.99.02.00 - Transf. Convênio SEDS/CEDCA/FIA nº 283/2011	1.759	R\$ 30.550,00
TOTAL		R\$ 30.550,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 06 de dezembro de 2011.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal